



GOVERNO DE

VIANÓPOLIS

RESPONSABILIDADE PARA TODOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1015/13, DE 29 DE MAIO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a fundação L’Hermitage/Rádio Rio Vermelho, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, autorizado ao Poder Executivo Municipal de Vianópolis-GO, a firmar convênio com a FUNDAÇÃO L’HERMITAGE, nome fantasia - RÁDIO RIO VERMELHO, inscrita no CNPJ nº. 01.444.385/0003-00, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 471, Centro, Silvânia-GO.

Art. 2º - Em contrapartida a Fundação/Rádio Rio Vermelho deverá fazer divulgações de serviços de utilidades públicas de interesse da municipalidade, e pelos serviços conveniados, poderão ser repassados à mesma, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA em vigência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vianópolis - Go,
aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2013.

ISSY QUINAN JÚNIOR

Prefeito